



CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
AV. RUI BARBOSA, 577 - CENTRO
CNPJ - Nº 03.022.751/0001-05
Email: cmoflores@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DE OLHO D'ÁGUA DAS
FLORES-AL A **SRA. MAGDA DE
MENDONÇA LIMA MACHADO.**

A Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores, Estado de Alagoas, estatui e a Mesa Diretora **PROMULGA** e publica o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Fica oficializado a concessão do TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES-AL A **SRA. MAGDA DE MENDONÇA LIMA MACHADO.**

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPAR-SE.



JOSÉ CARLOS L. TORRES
Presidente da Câmara Municipal



CÉLIO RIBEIRO ALVES
Vice-Presidente da Câmara Municipal



MANOEL MESSIAS RODRIGUES
1º Secretário da Câmara Municipal



JOZÉLIA VIEIRA CAVALCANTE
2ª Secretária da Câmara Municipal